

PORTARIA Nº 047/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO A oportunidade e a conveniência da Administração em poder revogar seus próprios atos, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos do que dispõe a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Santa Cruz do Piauí, no seu art. 5º, inciso VII, o qual dispõe ser a lotação e a relotação prerrogativa e discricionariedade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a lotação dos servidores do SAMU (Serviço Móvel de Urgência) e, principalmente, tendo em vista a necessidade de um servidor habilitado e treinado para prestação deste relevante serviço;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por medidas administrativas e para preencher as necessidades da administração pública municipal, a Sra. **ORLENE MOURA PINHEIRO DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob o nº 760.856.193-91 e RG sob nº 964.149 SSP/PI, como **Auxiliar de Enfermagem no SAMU** (Serviço Móvel de Urgência), no município de Santa Cruz do Piauí.

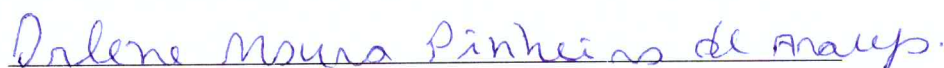
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, EM 22 de Maio de 2018.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Ciente em: 23/05/18


Servidor (a)